SF/21698.05777-13

INDICAÇÃO Nº , DE 2021

Sugere ao Ministro da Saúde ações emergenciais de combate a pandemia do COVID-19 no sistema de Saúde no Estado do Rio Grande do Norte.

Com amparo no art. 224, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com a redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, solicitamos que seja encaminhado ao Ministro da saúde indicação para implementação de ações emergenciais de combate a pandemia do COVID-19 no Sistema de Saúde do Estado do Rio Grande do Norte.

JUSTIFICAÇÃO

O Estado do Rio Grande do Norte enfrenta a pior situação da pandemia do coronavírus Sars CoV-2 até o momento, o que tem elevado sobremaneira a taxa de ocupação dos leitos hospitalares, ambulatoriais e de terapia intensiva. Com o aumento exponencial do número de infectados, o governo do estado tem trabalhado com um plano de contingenciamento instituído nos protocolos orientados por este Ministério da Saúde e pela OMS, ampliando os leitos de UTI, visando potencializar e qualificar a assistência à saúde.

Os dados oficiais de acompanhamento do panorama epidemiológico do RN em 17.03.2021 indicam que já foram confirmados 182.399 mil casos, sendo que 4.024 vítimas e 133.092 já recuperados. Em relação à aplicação de vacina

SF/21698.05777-13

destacamos que foram vacinados 70.083 idosos acima de 75 anos, 2.257 idosos institucionalizados, 1.062 indígenas aldeados, 55 quilombolas e 63.355 trabalhadores da saúde.

Noutro ponto, a taxa de ocupação de leitos do Estado do Rio Grande do Norte aumenta exponencialmente a cada dia. O governo tomou medidas de expansão de leitos, mas é necessário apoio do Ministério da Saúde na liberação urgente de 30 ventiladores beira leito, 30 monitores e bombas de infusão para abertura de mais 30 leitos, além da garantia de suporte de oxigênio para atendimento aos pacientes da COVID-19 dos novos leitos além dos já existentes na rede de Saúde do Estado.

Causa preocupação, ainda, o suprimento de medicamentos que compõem o kit necessário ao processo de intubação de pacientes em estado grave da Covid-19. Vários estados já relatam preocupação com a possível falta desses medicamentos nas próximas semanas. É de extrema importância que o Ministério da Saúde garanta esse abastecimento evitando a interrupção do atendimento, e assim amenizando o sofrimento dos pacientes que necessitam desse procedimento.

Especificamente no tocante ao oxigênio, destacamos a necessidade de apoio do Ministério da Saúde na instalação de onze usinas de produção de oxigênio em unidades hospitalares em todo o Estado. Essas usinas possibilitarão o atendimento eficaz dos pacientes com covid-19, em função da alta demanda das internações por Coronavírus no RN, inclusive com casos mais graves em que o consumo médio do oxigênio é extremamente elevado.

A tecnologia das Usinas de Oxigênio dispensa o uso dos cilindros de oxigênio que precisam ser trocados com frequência. Diante do grande risco de desabastecimento ante a crescente de contaminação em todo o país, a alternativa representada pelas Usinas, que fornecem oxigênio 24 horas por dia, assegurando

SF/21698.05777-13

que o oxigênio chegue a cada leito sem ter qualquer momento de interrupção e sem o risco de um colapso da falta desse importante "medicamento" para o paciente, enfatizam a importância e urgência na atenção deste Ministério.

Informo a Vossa Excelência, que a Bancada do Estado do Rio Grande do Norte alocou recursos no Orçamento Geral da União do ano de 2021 para apoio as ações de saúde e compra de vacinas, a fim de que se possa apoiar os programas de combate a COVID-19 em nosso Estado.

Desta forma, reitero a Vossa Excelência a solicitação de atendimento às demandas encaminhadas pela Secretária de Estado de Saúde Pública do Rio Grande do Norte ao Ministério da Saúde, por se constituírem em necessidades emergenciais para que se possa amenizar o sofrimento, tratar com dignidade e garantir a vida dos potiguares acometidos pelo Coronavírus.

Senador JEAN PAUL PRATES (PT/RN)